



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de DOUTORADO, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022**

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 20 de junho a 15 de julho de 2022, até às 12h, no link disponível na página do Edital 012/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

### **2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática – 8 vagas.
  - 2.1.1. Linhas de Pesquisa:
    - 2.1.1.1. Ética normativa, metaética e ética aplicada.
    - 2.1.1.2. Fenomenologia e compreensão.
    - 2.1.1.3. Linguagem, realidade e conhecimento.
  - 2.2. Candidatos: diplomado em curso superior de qualquer área.
  - 2.3. Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

#### **3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

- 3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

#### **3.1.2. Documento de identificação com foto:**

- 3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte etc.) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.
- 3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

#### **3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

- 3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento



responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.3.2.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

### **3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. Projeto de Pesquisa (ver Anexo 1), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) (conforme item 2.1.1. acima) e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (conforme consta no site do PPG: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/linhas-de-pesquisa/>).

3.2.2. Currículo Lattes: conforme formato da Plataforma Lattes.

3.2.3. Documentos complementares (para pontuação nos itens da avaliação do Currículo): cópias digitalizadas comprobatórias de cada subitem no qual o candidato pontua.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/> ou por e-mail [coordenacaoppgfil@ufsm.br](mailto:coordenacaoppgfil@ufsm.br).

3.4. A ausência de qualquer destes documentos na forma especificada acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. **PRIMEIRA ETAPA (Peso 4):** Avaliação do PROJETO DE PESQUISA do candidato.

4.1.1. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a dois vírgula oito (2.8) pontos.

4.1.2. Será realizada no período entre 25 e 26 de julho e seu resultado será divulgado no dia 27 de julho até às 12h. Prazo para pedidos de reconsideração é das 12h do dia 27 de julho até às 12h do dia 28 de julho e deverá ser encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail [coordenacaoppgfil@ufsm.br](mailto:coordenacaoppgfil@ufsm.br). Resultado dos pedidos de reconsideração (quando houver) serão divulgados no dia 29 de julho.

4.1.3. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes:

<b>Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (4 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Adequação bibliográfica	0.75
Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), conforme Anexo 2	1.0
Objetivos	0.75
Adequação da metodologia e do plano de trabalho/cronograma de atividades	0.5
Justificativa e referencial teórico	1



**4.2. SEGUNDA ETAPA (Peso 6): Avaliação da DEFESA DO PROJETO E PROVA ORAL e do CURRÍCULO do(a) candidato(a).**

4.2.1. Esta etapa é eliminatória e será gravada. O(A) candidato(a) deve apresentar documento com foto no início da apresentação. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de aprovação igual a quatro vírgula dois (4.2) pontos.

4.2.2. Será realizada no período de 01 a 02 de agosto por videoconferência através da plataforma GoogleMeet. O horário e a ordem dos candidatos para a realização desta etapa seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa e será divulgada no dia 29 de julho. Não há tempo mínimo para avaliação oral de cada candidato(a), porém o tempo máximo será de 20 minutos.

4.2.3. Os critérios para avaliação da defesa do projeto e da prova oral são os seguintes:

<b>Critérios de Avaliação da Defesa do Projeto e Prova Oral (5 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Capacidade de expor com clareza e precisão seu projeto de pesquisa	1.5
Domínio teórico e familiaridade com a literatura primária e secundária do projeto	1.5
Disponibilidade para executar o projeto e participar das atividades do programa	1
Capacidade de expor sua trajetória acadêmica e produção intelectual	1

4.2.4. Os critérios para avaliação do Currículo são os seguintes:

<b>Critérios de Avaliação do Currículo (até 1 ponto)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Formação</b>	
Formação na área	0.3
Formação em áreas afins	0.1
<b>Atividades de pesquisa</b>	
Publicação de livros, capítulos de livros e artigos na área ou em áreas afins	0.3
Bolsista de Iniciação Científica	0.2
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0.2
Participação em projetos de pesquisa com registro institucional	0.1
<b>Atividades de ensino</b>	
Participação em projetos de ensino com registro institucional	0.1
Bolsista de projetos de ensino	0.2
Monitoria de disciplina	0.1
Produção de material didático	0.2
<b>Atividades de extensão</b>	
Participação em projetos de extensão com registro institucional	0.1
Bolsista de extensão	0.2



4.2.4.1. Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior, será computado apenas a formação com pontuação mais alta.

4.2.4.2. O período de produção científica a ser considerada para a pontuação do Currículo é a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2022.

4.3. Na Etapa 1, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre o projeto dividido por três, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 1} = \frac{\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}}{3}$$

4.4. Na Etapa 2, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre a defesa oral do projeto e prova oral dividido por três mais a soma da nota do currículo, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 2} = \frac{(\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3})}{3} + \text{Currículo}$$

4.5. O(A) candidato(a) será aprovado(a) nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapas forem iguais ou superior a 7. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

4.6. A divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá no dia 03 de agosto às 12h no site do PPGFilosofia.

4.7. Pedidos de reconsideração poderão ser realizados a partir das 12h de 03 de agosto até às 12h de 04 de agosto e deverá ser encaminhado à secretaria do programa através do e-mail [coordenacaoppfil@ufsm.br](mailto:coordenacaoppfil@ufsm.br).

4.8. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

4.8.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

4.9. A divulgação do resultado final, após julgamento dos pedidos de reconsideração (se houver), será realizada no dia 05 de agosto na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/>).

## 5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

## 6. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da relação final das inscrições homologadas para seleção nos cursos	22/07/2022
Etapa 1: avaliação do projeto de pesquisa	25/07/2022 a 26/07/2022
Divulgação prévia das notas da Etapa 1	27/07/2022
Período para reconsideração	27/07/2022 a 28/07/2022



Divulgação das notas da Etapa 1 após reconsideração	29/07/2022
Divulgação da ordem e do horário de cada candidato para a Etapa 2	29/07/2022
Etapa 2: defesa do projeto e prova oral e currículo	01/08/2022 a 02/08/2022
Divulgação prévia das notas da Etapa 2	03/08/2022
Período para reconsideração	03/08/2022 a 04/08/2022
Divulgação do resultado final	05/08/2022

Marcos Fanton  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia.



## ANEXO 1

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Trata-se de roteiro sucinto para orientar o(a) candidato(a) ao Mestrado ou Doutorado em Filosofia na preparação de seu projeto de pesquisa. Esse projeto de pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção.

#### ESTRUTURA DO PROJETO:

1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, nome do(a) candidato(a), nome do(a) orientador(a) pretendido(a) e a linha de pesquisa do PPG ao qual o projeto se enquadra. No centro, o título do projeto. A seguir, ainda no centro, a designação “Projeto para seleção ao Mestrado/Doutorado em Filosofia”. No final da página, local e data.
2. Sumário. Trata-se do índice que enumera os itens do projeto e os respectivos números das páginas de cada item. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 9) deverão estar contidos no projeto.
3. Título do projeto. O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
4. Introdução. O(A) candidato(a) apresenta nesse item a origem de seu projeto; as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar pelo Mestrado/Doutorado em Filosofia e pelo tema e problema do projeto. Deve informar, ainda, qual foi sua formação acadêmica e o que espera dos resultados profissionais com o Mestrado/Doutorado.
5. Problema, Objeto e Objetivo de pesquisa. O(A) candidato(a) deve expor aqui, de forma concisa e clara, qual o problema filosófico que justifica sua pesquisa. Deve indicar qual o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação em que o problema se encontra) e quais os objetivos de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível e não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa, isto é, quais os resultados que dela espera, contribuição para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral.
6. Justificativa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar.
7. Referencial teórico. O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (influências, autores, abordagens) que pretende utilizar para abordar o problema e o objeto de pesquisa e os dados coletados, de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
8. Metodologia. O(A) candidato(a) deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais procedimentos pretende utilizar, os recursos de que precisará, fontes de informação e as técnicas de coleta dessas informações. Deve indicar, também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês que inclua:
  - a. Conclusão de créditos em disciplinas (ver estrutura curricular disponível na página do programa);
  - b. **SOMENTE PARA DOUTORADO:** Exame de qualificação da pesquisa (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da tese);



- c. Previsão de conclusão da entrega da dissertação ou tese e produtos acadêmicos relacionados.
- d. A defesa da dissertação/tese (no mínimo, 30 dias após protocolar na secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
- 9. Bibliografia. Deve-se referir, em ordem alfabética, os livros, artigos e demais referências que foram utilizados para a elaboração do projeto de pesquisa. Pode-se citar, também, livros que o candidato pretende ler, por serem supostamente essenciais para a realização da pesquisa e que podem esclarecer o referencial teórico.
- 10. Apresentação gráfica. O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter entre 10 a 15 páginas (folha de rosto não inclusa) e as páginas deverão ser enumeradas.

**ANEXO 2**  
**TEMAS DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Temas de Orientação</b>
<b>Linguagem, realidade e conhecimento</b>	César Schirmer dos Santos	- Filosofia da Memória - Ética Conceitual - Metafísica do Tempo
	Frank Thomas Sautter	- Lógica - Teoria da Argumentação - Ensino de Filosofia - Filosofia do Direito - Filosofia da Ciência
	José Lourenço da Silva	- História da Filosofia Antiga - Filosofia Pré-socrática - Platão - Aristóteles
	Mitieli Seixas da Silva	- História da Filosofia Moderna: Kant, Émilie du Châtelet, revisão do cânone - Temas de Filosofia Social: Maternidade, gênero e filosofia - Ensino de Filosofia
	Nara Figueiredo	- Cognição Corporificada - Enativismo - Linguagem Corporificada - Movimento e ação - Movimento criativo - Realidade virtual.
	Tiegue Vieira Rodrigues	- Teorias do Conhecimento e da Justificação - Fontes do Conhecimento - Ceticismo e Relativismo - Epistemologia Social e Fake News - Normas Epistêmicas
<b>Ética normativa, metaética e ética aplicada</b>	Eduardo Vicentini de Medeiros	- Críticas filosóficas do casamento - Cognição normativa - Cognição modal - Temas contemporâneos em ética - Transcendentalismo norte-americano
	Flávio Williges	-Moralidade e Emoções -Epistemologia e Emoções (Memória, Imaginação, Entendimento) - Política, Sociedade e Emoções (Racismo e outras injustiças sociais e morais)



		- Emoções e outros domínios (Direito, Economia, Arte, Religião, Psicologia)
	Juliana Missaggia	—
	Marcos Fanton	- Injustiça estrutural - Teorias da justiça - Ideologia - Filosofia da epidemiologia - Normas sociais
<b>Fenomenologia e compreensão</b>	Marcelo Fabri	—
	Noeli Dutra Rossatto	- Ética fenomenológica - Ética medieval - Teoria narrativa - Filosofias da História - Imaginação e memória
	Róbson Ramos dos Reis	- Pluralismo ontológico - Fenomenologia naturalizada - Fenomenologia aplicada - Fenomenologia hermenêutica - Afetividade
	Silvestre Grzibowski	- Fenomenologia da afetividade, da vida e do corpo - Fenomenologia da religião - Antropologia e ética fenomenológica

NUP: 23081.058629/2022-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	MODELO_edital_doutorado.docx (1).pdf

### Assinaturas

02/06/2022 18:58:51

MARCOS FANTON (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.02.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM FILOSOFIA - CPGF



Código Verificador: 1503565

Código CRC: 4b920826

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

